



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 15.138, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO ÀS  
NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-  
ES.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Ofício n° 214/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n° 533036, datado de 19 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art.1°**-Fica homologado o resultado da classificação final do processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de profissionais da área da saúde, apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria n° 3.193, de 20 de janeiro de 2020, na forma do Edital n° 009/2020.

**Art.2°**-A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

**Art.3°**-Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

**Art.4°**-Nos termos do item 10.2 do Edital n° 009/2020, de 03 de abril de 2020, o presente processo seletivo tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data de homologação do resultado, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Município de Nova Venécia-ES.

**Art.5°**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

DECRETO N° 15.138, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N°009/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

<b>FUNÇÃO PLEITEADA: FARMACÊUTICO GERENTE (FARMÁCIA CIDADÃ) 40H SEMANAIS</b>					
<b>Prot. N°</b>	<b>Nome</b>	<b>T/S</b>	<b>Títulos</b>	<b>Cursos</b>	<b>TOTAL</b>
027	NAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	31	10	12	53
029	FÁBIO PILON EWALDO	11	-	-	11

<b>FUNÇÃO PLEITEADA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF E PAC'S 40 HORAS SEMANAIS</b>				
<b>Prot. N°</b>	<b>Nome</b>	<b>T/S</b>	<b>Títulos</b>	<b>TOTAL</b>
020	MARIA LUZIA CELESTINO GUIDI	60	24	84
002	OZÉLIA GONÇALVES LEAL	60	24	84
005	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	60	08	68
033	MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA ALVES	45	20	65
017	MARCIA CAITITÉ VIANA	60	04	64
024	GEZYELLE RODRIGUES FIGUEREDO	32	02	34
022	ERLI FRANCISCA DA SILVA	30	-	30
016	MARLENE DE LANES	29	-	29
032	MÔNICA MADALENA SANTOS	-	20	20
021	LORENA CELESTINO GUIDI	-	20	20
025	ALESSANDRA VENTAL FLEGLER	-	18	18
012	ELIZAUE ANDRELINO	-	16	16
008	VALQUIRIA DA SILVA	-	16	16



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

036	UEIDSON SCHULTZ MARTINS	-	16	16
018	GRACIRLEIA RODRIGUES BOM FIM SILVA	-	12	12
038	NADIESDA DOS SANTOS SOUZA FARIA	-	12	12
015	IRENE MARIA DA SILVA	-	08	08
028	CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO	-	08	08
026	DÉBORA TEIXEIRA LOBACK	-	08	08
019	ARLENE SILVA	-	04	04
023	ROSANA PAGEL BADELT	-	04	04
007	IVALDINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	-	04	04
006	ELISANGELA GALVÃO KLIPPEL DE OLIVEIRA	-	04	04
009	CLEIDIANE PAZITO PANSIERE	-	04	04
003	VIVIANE MARIN FAVERO	-	04	04
034	MARIA DA PENHA BALDOTTO ZEN	-	-	00
010	TALYTA GLORIA PURCINO DE OLIVEIRA LOPES	-	-	00
030	IZABEL PANSINI	-	-	00
031	EDRIAN BERMOND	-	-	00